

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
CNPJ 33.386.210/0001-19
AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 21/12/2009, foi aprovado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio com recursos apurados no exercício de 2009, no valor bruto total de R\$ 3.342.000,00, correspondendo a R\$ 1,39978327806849 por ação preferencial Classe “A”, R\$ 1,41250858059638 por ação preferencial Classe “B” e R\$ 1,27253025278953 por ação ordinária. Haverá retenção de 15% (quinze por cento) a título de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação aplicável.

O pagamento será efetuado como alternativa ao dividendo mínimo obrigatório, observando-se o direito das ações preferenciais Classe “A” receberem benefício dez por cento superiores ao que for atribuído às ações ordinárias e das ações preferenciais Classe “B” receberem benefício onze por cento superiores ao que for atribuído às ações ordinárias; em até cinco parcelas, sendo que a primeira, no valor correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), correspondendo a R\$ 0,83769196772501 por ação preferencial Classe “A”, R\$ 0,84530734924978 por ação preferencial Classe “B” e R\$ 0,76153815247728 por ação ordinária; será paga no próximo dia 19/04/2010.

Terão direito ao recebimento deste benefício os acionistas da Companhia inscritos em nossos registros na data de 12/04/2010.

As datas e valores das demais parcelas serão definidos e comunicados pela Diretoria.

• **Crédito:**

1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S/A – Instituição Depositária das Ações, a partir da data de início de cada parcela;
2. Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco / Agência / Conta-corrente”, terão os dividendos creditados somente a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S/A, que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços de Ações e Debêntures – Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 – 9º andar – CEP 04344-902 – São Paulo – SP;
3. Os acionistas usuários de custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores;
4. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos Telefones (21) 2202-2592 / 2202-2593 ou (11) 5029-7780 / 5029-7777, no horário bancário.

Fabio Bergman
Diretor de Relações com Investidores

RIO DE JANEIRO - SEDE

Rua Voluntários da Pátria, 45
salas 501 a 504 . 7º ao 9º andar . salas 1001 a 1003
Botafogo Rio de Janeiro RJ 22270-900
Tel.: 55.21.2102 7100 Fax: 55.21.2527 9807
sondotecnica@sondotecnica.com.br
CNPJ: 33.386.210/0001-19

SÃO PAULO

Av. Rouxinol, 55 . 10º andar
Salas 1001 a 1007 . 1013 e 1014
São Paulo SP 04516-000
Tel.: 55.11.3054 6030 Fax: 55.11.3054 6036
sondosp@sondosp.com.br
CNPJ: 33.386.210/0011-90

BRASÍLIA

SCS, Quadra 1, Bloco G
Edifício Baracat . Sala 903
Brasília DF 70309-900
Tel.: 55.61.3223 2916 Fax: 55.61.3223 2918
sondotecnica@sondotecnica.com.br
CNPJ: 33.386.210/0038-00

50 anos
Desde 1954

